

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Unidade de Auditoria Interna - AUDINT

ATIVIDADES DE EXTENSÃO



2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDINT**

RELATÓRIO FINAL

ESPÉCIE DA AUDITORIA : **CONFORMIDADE E OPERACIONAL**
CÓDIGO DA UNIDADE : **153090**
UNIDADE GESTORA : **PROEXC**
NUMERAÇÃO DO RELATÓRIO : **001/2023**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

I. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado dos exames realizados pelos Auditores Internos da UFPE. Os trabalhos foram realizados considerando o conjunto de legislações aplicáveis¹ e boas práticas.

¹ Resolução nº 7/2018 - MEC; Resolução Nº 31/2022 - UFPE; Acórdão nº 1162/2013 – TCU – Plenário – item 2.4.11 – Boas práticas administrativas; Resolução nº 09/2017- CCEPE/UFPE; Resolução nº 17/2017- CCEPE/UFPE; Resolução nº 16/2019-CEPE/UFPE; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios fundamentais de controle interno; e Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Pernambuco.

a) Objeto da análise

Os trabalhos tiveram como objeto de análise os controles internos relacionados às atividades de extensão na UFPE.

b) Escopo

Os trabalhos foram realizados no período de fevereiro de 2023 a julho de 2023. Com base nos critérios de relevância e materialidade, foram feitas consultas ao Sistema “SIGPROJ” onde foram analisadas as documentações referentes aos projetos de extensão aprovados no âmbito da UFPE. A auditoria analisou a eficácia e eficiência dos controles internos e observou também o fortalecimento das boas práticas de governança, ambos voltados para a melhoria contínua do processo.

II. RESULTADO DOS EXAMES

CONSTATAÇÃO 1 – Fragilidades relacionadas à utilização de manual de procedimentos internos da PROEXC.

Diante da análise dos editais da PROEXC, foi possível constatar a existência de informações suficientes para que os proponentes dos projetos de extensão submetam suas propostas e executem as ações e projetos propostos em caso de aprovação.

Esta Auditoria ressalta ainda que a Unidade possui diversos tutoriais em vídeos que reforçam as informações dos editais e que detalham os procedimentos que devem ser realizados por parte daqueles que têm interesse em submeter uma proposta de extensão. Contudo, não foi apresentado nenhum manual de procedimentos internos à PROEXC para servir de guia para atuação dos seus servidores nos processos de Submissão, Aprovação, Execução e Prestação de contas.

Assim, solicitamos que a unidade esclareça se possui manuais internos com orientações sobre como as atividades devem ser realizadas pelos servidores da unidade. Caso sim, solicitamos que nos envie todos os manuais internos relacionados à Submissão, Aprovação, Execução e Prestação de contas que possui.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROEXC assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

Informamos a esta AUDINT que a Proexc está passando atualmente pelo processo de transição de sistemas de registro (do SIGPROJ para o SIGAA módulo extensão) e de normativas internas (Implementação da Curricularização da Extensão e a estrutura regimental da Pró-reitoria).

Todos os servidores da PROEXC estão ainda em processo de testes de usabilidade, possibilidades e entraves do sistema em relação às resoluções da Extensão. Sobre as normativas, com o advento da Curricularização estamos em processo de elaboração e publicação de Instruções Normativas que nortearão esse processo. A partir delas, realizaremos o desenho do fluxo das ações de extensão. A Proexc se compromete em, à medida que for se apropriando dos elementos acima informados, elaborar tais manuais internos.

CAUSA

Mudança de sistema de trabalho que implicará possíveis mudanças de fluxos e procedimentos realizados pelos servidores da unidade.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A PROEXC relatou que devido a transição de sistemas não foi elaborado o manual de procedimentos internos aos servidores da unidade.

Diante disso, a AUDINT recomenda:

RECOMENDAÇÃO 01: Elaborar manual interno à unidade para institucionalizar os procedimentos e orientar seus servidores sobre como realizar os processos de Submissão, Aprovação, Execução e Prestação de contas.

CONSTATAÇÃO 2 – Não Implementação da gestão de riscos nos processos da PROEXC.

Em resposta à Auditoria Interna, a PROEXC informou que ainda não implementou a gestão de riscos em seus processos conforme a metodologia definida pela Controladoria da UFPE.

Diante disso, solicitamos que a Unidade se manifeste no sentido de indicar se já existe alguma ação para iniciar a implementação da gestão de risco dos seus processos.

Obs.: Ressaltamos que para a implementação da gestão de riscos é necessário que a unidade indique um servidor para ficar responsável pela implantação e que ele participe do treinamento ministrado pela Diretoria de Controladoria.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROEXC assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

Informamos a esta AUDINT que a servidora que havia feito o curso de gestão de risco não atua mais na PROEXC, sem que houvesse tempo hábil para a implementação dos processos. Indicamos para nova formação destes procedimentos os servidores Francisco Jatobá Andrade. Solicitamos a esta AUDINT que indique os meios para a realização da formação.

CAUSA

Ausência de servidor apto a implementar a gestão de riscos.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A PROEXC que atualmente não possui servidor apto para realizar a implementação da gestão de riscos na unidade e indicou o professor Francisco Jatobá Andrade para realização do curso oferecido pela Diretoria de Controladoria da UFPE.

Diante disso, a AUDINT recomenda:

RECOMENDAÇÃO 02: Enviar ofício à Diretoria de Controladoria formalizando o interesse em participar da próxima capacitação em gestão de riscos, bem como indicando os nomes dos servidores que irão participar e que ficarão responsáveis pela implantação da gestão de riscos nos respectivos setores.

CONSTATAÇÃO 3 – Fragilidades na avaliação e divulgação dos resultados dos projetos extensionistas por parte da comunidade externa.

Em relação à existência de mecanismos de avaliação das atividades de extensão, a PROEXC definiu comunidade externa como parte da equipe de execução das ações. Sendo assim, ela deve participar de todas as suas etapas, desde o planejamento até os processos de avaliação da ação e afirmou que sobre os resultados de cada ação de extensão, atualmente não é possível a divulgação por limitações de pessoal e de sistema de registro.

Diante das limitações citadas acima, solicitamos que a unidade informe, em média, quantos certificados são emitidos mensalmente.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROEXC assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

Esclarecemos a esta AUDINT que são modalidades de ações extensionistas os Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. A quantidade de participantes e de público-alvo por modalidade pode variar enormemente. Outrossim, ressaltamos que a quantidade de certificados emitidos não necessariamente é proporcional ao número de ações. Há ações que certificam apenas a equipe interna de execução e outras que certificam todos os participantes externos, como é o caso de cursos e eventos.

Em razão dessa variabilidade, em média são elaborados e entregues 2.500 (Dois mil e quinhentos) certificados por mês, com base nas informações contidas nos relatórios finais cadastrados pelos proponentes. Este relatório é aprovado pelo pleno dos departamentos e submetido ao antigo sistema de registros da PROEXC (SIGPROJ). Nesse sentido, a utilização de uma medida como a média de certificados emitidos mensalmente pode apresentar grandes níveis de dispersão (e um coeficiente de variação elevado) como uma dinâmica própria de sua composição. Dadas as características intrínsecas dos projetos extensionistas e sua forma de registro e certificação, é importante entender os limites da utilização dessa média ou propor um indicador composto e mais consistente.

CAUSA

Ausência de mecanismos de avaliação das atividades de extensão.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A PROEXC relatou que o número de certificações depende da quantidade de pessoas envolvidas em cada tipo de atividade extensionista. Neste caso, não dá para saber ao certo quanto projetos de fato entregaram relatório final baseado no número de certificações emitidas e, conseqüentemente, a utilização das pesquisas contida nos relatórios finais efetivamente entregues podem não refletir a opinião dos participantes das atividades extensionistas na sua totalidade.

Diante disso, a AUDINT recomenda:

RECOMENDAÇÃO 03: Adotar mecanismos (ex.: *Google Forms*) que permitam avaliar as atividades de extensão por parte de todos os participantes.

Obs.: Embora nem todos os participantes tenham o conhecimento ou a tecnologia necessária para preencher uma avaliação através do *Google Forms*, essa poderia ser uma das ferramentas e não a única para a realização dessas avaliações.

RECOMENDAÇÃO 04: Criar meios de divulgação dos resultados obtidos com os projetos de extensão para a sociedade.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as análises realizadas, foi verificado que a Unidade tem conduzido seus trabalhos seguindo boas práticas de governança. Dentre essas, destacamos o mapeamento do processo referente às atividades de extensão e a disponibilização de editais e tutoriais (em vídeo) suficientes que servem de guia para o usuário externo submeter projetos extensionistas.

Ao final dos esclarecimentos apresentados, emitimos 4 (quatro) recomendações. A implementação dessas recomendações será acompanhada através dos Planos de Providências Permanentes (PPP) e ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta auditoria.

Recife, 31 de agosto de 2023.

Jobson Maurilio Alves dos Santos
Auditor Interno
SIAPE 1161452

Deivisson Rattacaso Freire
Auditor Titular
SIAPE 2104125



Emitido em 01/09/2023

RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 10/2023 - AUDINT (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 10:57)

DEIVISSON RATTACASO FREIRE

AUDITOR - TITULAR

AUDINT (11.01.10)

Matrícula: ###041#5

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 10:40)

JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS

ECONOMISTA

AUDINT (11.01.10)

Matrícula: ###614#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **8bba0c92be**